

Consórcio Intermunicipal
"CEMMIL" Pro-Estrada

Conchal - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Leme
CNPJ - 05 012 725/0001-13 I.C. Isento

Ata da Reunião do Conselho Gestor para apreciação das contas do Consorcio Intermunicipal CEMMIL Pró Estrada – Exercício de 2013.

- Aprovação das despesas 2013
- Renovação de contrato de funcionários que prestam serviços às prefeituras
- Contratação de novos funcionários em novo processo seletivo,
- Pagamento de insalubridade a operadores de máquinas
- Acidente com funcionários
- Processo seletivo para contratação de funcionários para prefeitura de Leme

Oficial do Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
- 25625

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2014, às 09:00 horas, nas dependências da SAAMA (Secretária de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente) de Mogi Guaçu - SP, sito na Av. Mogi Mirim nº 93 Centro, reuniram-se o Presidente e o Secretario Executivo do Consorcio juntamente com os membros do Conselho Gestor do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Pró Estrada, para em respeito ao disposto no artigo 10 Inciso VIII, do Estatuto, apreciaram os balancetes e as contas das (receitas e despesas) relativa a gestão Janeiro a Dezembro de 2013. Após serem discutidas pelos membros presentes as contas apresentadas pelo Secretario Executivo Sr. José Alair de Oliveira, funcionário da Prefeitura de Itapira, Estado de São Paulo, que explanou sobre as mesmas, que foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho Gestor. Após isso foi apresentado aos membros do conselho gestor o modelo de contrato já aprovado em 2013 para contratação de funcionários para prestação de serviços no s municípios de Mogi Guaçu, Itapira e Mogi Mirim o mesmo contrato com validade para 6 (seis) meses podendo se prorrogado pelo mesmo período a prorrogação desse contrato por mais 6(seis) meses pois seus trabalhos iniciaram-se em 4 (quatro) novembro de 2013 com a prorrogação esse contrato será valido até 04 de novembro de 2014 podendo qualquer funcionário contratado ser dispensado a qualquer momento devida necessidade das prefeituras recebendo assim todos seus direitos conforme a CLT. Foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade pelos membros do conselho gestor. Mais um assunto em pauta a contratação de novos funcionários para O Consorcio CEMMIL- Pró Estrada para prestarem serviços a prefeitura municipal de Mogi Mirim sendo eles operadores de máquinas como: Trator Esteira, Pá carregadeira, Retro escavadeira e Trator agrícola. Dois auxiliar serviço geral, podendo contratar mais se necessário. Para prefeitura municipal de Mogi Guaçu serão contratados 20 (vinte) auxiliares de serviços gerais e um tratorista agrícola podendo contratar mais se necessário, em qualquer contratação que as prefeituras forem realizar para mão de obra tem que estar em dia com os pagamentos dos contratos e rateio entre os municípios e o consórcio CEMMIL, conforme ata também apresentada no conselho gestor em 10(dez) de junho 2013 e aprovada também em reunião da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal CEMMIL em 5(cinco) de julho de 2013. Colocada em discussão para os membros do conselho gestor e aprovada por todos os membros do conselho gestor. A prefeitura de Mogi Guaçu solicita também a possibilidade de contratação 2 (dois) operadores de máquina agrícolas e 1 (um) operador de máquina para atender a demanda de conservação de vias publicas no perímetro urbano. A prefeitura também parecer da viabilidade de contratar mais 10 (dez) funcionários auxiliares de serviços para manutenção da vias publicas para trabalhos manuais de acabamento do serviços iniciados com máquinas, foi colocado em votação e aprovado por todos presentes. Após isso foi colocado em discussão o assunto em o município de Leme solicita que seja realizado processo seletivo para auxiliar de serviços gerais, porém os custos de inscrição ainda serão discutidos com o consórcio CEMMIL. O próximo assunto diz respeito ao pagamento de insalubridade aos operadores de máquinas, em uma assembleia com o sindicato da categoria foi solicitado que os operadores de máquinas recebam o valor de 20% a mais com base no salário mínimo de insalubridade, e qualquer acidente que aconteça com funcionários do consorcio em prestam de serviços as prefeituras o consorcio terá que ser avisado imediatamente pois pela legislação temos apenas 24horas pra fazer CAT(Comunicação de Acidente de Trabalho) se não ocorrer isso a prefeitura deverá assumir todas as responsabilidades de multas e outros problemas trabalhistas Foi colocado em votação e aprovado pelos membros do conselho gestor. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, e da qual, Eu, José Roberto Braguim, Secretario, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais presentes ao ato.

Mogi Guaçu, 28 de Março de 2014.

José Natalino Paganini
Presidente do Consorcio

José Alair de Oliveira
Secretario Executivo do Consorcio

Salvador Franceli Neto
Prefeitura Mogi Guaçu

Angelo Donizete Gonçalves da Silva
Prefeitura de Leme

Alexandre Vitorino de Mores
Prefeitura de Mogi Mirim